



Diário Oficial

Câmara Municipal de Camaçari

Ano: 5

Edição: 322

Páginas: 2

26 de maio de 2015

Índice do diário

Responsabilidade Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal - 1º QUADRIMESTRE



Responsabilidade Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

1º QUADRIMESTRE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1 00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Mai/14 a Abr/15)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.207.340,67	
Pessoal Ativo	31.207.340,67	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	475.010,70	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	475.010,70	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	30.732.329,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		30.732.329,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	886.544.188,12
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,47%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	53.192.651,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	50.533.018,72

FONTE: Sistema Informatizado ST- Demonstrativo da Despesa

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Joice Alves de Souza
Controladora Geral
Mat.: 5882

José Marcelino de Jesus Filho
PRESIDENTE

